
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 060, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à Emenda Impositiva n.º 151/2022, destinada à reestruturação da Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Emenda Impositiva n.º 151/2022 destinada à reestruturação da Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN;

Considerando o Processo Administrativo n.º MEM/011088/2023, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à Emenda Impositiva n.º 151/2022, destinada à reestruturação da Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN:

Tassiane Streck Macagnan, matrícula n.º 43258;
Paloma Czermainski da Rosa Ferraz, matrícula n.º 40400.

Art. 2º Designar o servidor Luiz Augusto Rosenthal Freitas Júnior, matrícula n.º 43354, como Gestor da Parceria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 21 de agosto de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Liana Souza Mattei
Código Identificador:781609A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/08/2023. Edição 3641
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>